LEI N.º 04,27 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 358.350,00 para os fins que se especifica, no Orçamento Financeiro Anual do Município de Érico Cardoso - Bahia, *e dá outras providências"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica deste município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Érico Cardoso aprova e ele SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Financeiro Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal 085/2020, o Crédito Especial, no valor de até R$ 358.350,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais) com a finalidade de atender as despesas para a manutenção de ações não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD, do corrente exercício, na forma a seguir discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 0201– SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA: 2 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02010 – SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOSPROJ/ATIV: 15.451.052.1120–Aquisição de Veículos e Equipamentos
Fonte: 24

4.4.90.52.00.00.24 – Equipamentos e Material Permanente R$ 358.350,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizada anulação parcialmente das seguintes dotações.

Atividade/Projeto : 2117 - Comemoração de Festividades Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios-outros Elemento de Despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 90.000,00

Atividade/Projeto : 1207 - Constr. Quadras, Estádio, Praças de Esportes e Campo de Futebol Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios-outros

Elemento de Despesa 44905100000 - Obras e InstalaçõesR$ 90.000,00

Atividade/Projeto : 1131 - Constr. e ampliação de obras publicas

Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios-outros

Elemento de Despesa 44905100000 - Obras e InstalaçõesR$ 40.000,00

Atividade/Projeto : 2132 - Melhoria de Unidades Sanitárias

Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios-outros

Elemento de Despesa 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 35.000,00

Atividade/Projeto: 1260 - Esgotamento Sanitário

Fonte Recurso : 24 - Tr.Convênios-outros

Elemento de despesa: 44905100000 - Obras e InstalaçõesR$ 103.350,00

TotalR$ 358.350,00

Art. 3º - Fica o Setor Contábil encarregado de proceder as anotações necessárias e expedir o competente Decreto de Abertura de Crédito Especial, no valor necessário, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Estado da Bahia, 27 de maio de 2021.

ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal